

DECRETO Nº 022

DE 1º DE ABRIL DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2013 – Manut. Da Est. Física Escola Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (438) R\$ 3.700,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Projeto 1024 – Ampl. E Reforma Est. Física Escola Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (422) R\$ 3.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO
MÊS DE ABRIL DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda